Pauta da 45ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 8 de dezembro de 2025.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 348/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa, juntamente com a Autarquia de Águas de Sarandi, que sejam encaminhadas a este Legislativo informações detalhadas sobre a existência, elaboração ou desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Hídrica, contendo: Se o município possui um Plano Municipal de Segurança Hídrica formalizado e vigente. Caso exista, solicitar cópia integral do documento, incluindo diretrizes, metas, indicadores e ações previstas. Caso não exista, informar se há estudos, grupo de trabalho ou previsão para sua elaboração, bem como prazos para conclusão. Se o Plano contempla protocolos de atuação em situações de estiagem, falhas operacionais, sobrecarga na demanda ou eventos climáticos extremos. Quais medidas estratégicas o município adota para prevenir episódios de desabastecimento e garantir a regularidade no fornecimento de água para todos os bairros. Se há previsão de participação da sociedade civil, especialistas e Câmara Municipal na construção desse plano. Justificativa A segurança hídrica é um tema central para o desenvolvimento da cidade e para a qualidade de vida da população. A ocorrência recorrente de problemas no abastecimento demonstra a necessidade de planejamento técnico, estruturado e de longo prazo. O Plano Municipal de Segurança Hídrica é o instrumento responsável por definir estratégias preventivas e protetivas, garantindo que o município esteja preparado para enfrentar variações climáticas, falhas operacionais e o crescimento populacional. Dessa forma, se faz imprescindível conhecer se Sarandi possui esse planejamento e quais ações estão previstas para assegurar o fornecimento de água de forma contínua, eficiente e sustentável.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 349/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há estudos e possibilidade de construção de quadras de Beach tennis, no complexo esportivo que será construído no Jardim Bom Pastor, o qual será mais uma opção de lazer e prática de esportes para a população melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 350/2025, do vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre falta de água recorrente na região do Jardim São Paulo II:

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 1/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

1 - Quais ações estão sendo tomadas para resolver a situação?

2 - Quais as previsões de investimento para essas ações?

A comunidade tem nos relatado de forme constante esse problema, o que causa transtorno no dia a dia dessa população.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 351/2025, do vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de implantação de espaço para educação ambiental no Parque Ecológico João Paulo II.

O referido parque conta com espaço que poderia abrigar tal ação, tem inclusive um rio que passa nos fundos do terreno, portanto esse projeto ambiental poderia receber alunos das redes educacionais do Município, gerando ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambienta.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 352/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a viabilidade da implantação e construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em área pública situada na Avenida Deputado Borsari Neto, entre as Ruas Laura Pepi Lovato (antiga Rua 08) e João de Magalhães Moço Filho (antiga Rua 09), no bairro Jardim Nova Independência.

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população local aos serviços sócio assistenciais, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos, crianças e adolescentes, a implantação de um novo equipamento na região permitirá melhor atendimento às demandas sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a promoção de políticas públicas voltadas à inclusão e à proteção social, contribuindo diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 353/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa acerca da viabilidade de implantação de uma rotatória no cruzamento das avenidas Giro Watanabe, Rui Barbosa e Mauro Trindade, situado no Jardim Independência, em frente ao Residencial Alphaville, a fim de melhorar a circulação do trânsito naquela localidade.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 2/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Diante disso, a implantação de uma rotatória no referido trecho representa medida preventiva, capaz de: Garantir maior segurança viária para pedestres e condutores, organizar de forma eficiente o fluxo de veículos, reduzindo riscos de acidentes, atender às reivindicações da comunidade local, bem como reduzir congestionamentos, esperas excessivas e melhorar circulação no local.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 354/2025, do vereador **Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa acerca da situação e do cronograma previsto para a reforma dos telhados da Escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade.

A unidade escolar encontra-se em condições urgentes de reparo, especialmente no que se refere aos telhados. Em períodos de chuva, diversas salas do pavilhão 1 e 2 e principalmente as do pavilhão 3 são afetadas por infiltrações, obrigando alunos a se concentrarem no centro da sala para se protegerem das goteiras, além da necessidade de utilização de baldes para conter a água. Diante da gravidade da situação, solicitamos informações sobre as medidas que estão sendo adotadas e o prazo estimado para a realização das reformas necessárias.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 355/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há um estudo técnico de sinalização viária no Jardim dos Ipês, com levantamento das vias que apresentam maior necessidade de implantação, reforço ou readequação de sinalização vertical e horizontal, avaliando também a possibilidade de adoção das intervenções necessárias para melhorar a segurança viária do bairro.

O estudo deve considerar aspectos como circulação, visibilidade, pontos de conflito, travessia de pedestres e trechos onde a falta de sinalização representa risco aos moradores, especialmente por se tratar de um bairro novo, com grande número de vias ainda sem sinalização adequada. A solicitação se justifica pela necessidade de obter informações claras e atualizadas sobre as condições do trânsito local, bem como sobre as medidas que podem ser tecnicamente adotadas pelo Município, assegurando melhor organização do tráfego, prevenção de acidentes e mais segurança para toda a comunidade.

Em Discussão Única

ITEM IX – Requerimento nº 356/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 3/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

realizar um estudo técnico para a instalação de uma lombada (quebra-mola) nas vias: Rua Boa Vista, próximo ao nº 194, bem como na Rua Ponta Porã, próximo nº 1838 no Jardim Cruzeiro.

Está solicitação tem a necessidade de promover maior segurança aos moradores e pedestres que transitam diariamente pelo local, considerando o fluxo de veículos e o risco de acidentes.

Em Discussão Única

ITEM X – Requerimento nº 357/2025, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há estudo técnico, junto ao órgão competente, para verificar a viabilidade de instalação de grades de proteção (telas) nas passarelas de pedestres localizadas nas Avenidas Londrina e Deputado Borsari Neto.

As passarelas são amplamente utilizadas por pedestres diariamente. Entretanto, a ausência de grades de proteção nas laterais dessas estruturas representa risco à segurança dos usuários, podendo ocasionar quedas, acidentes e outros incidentes.

A instalação das referidas grades contribuiria significativamente para a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos pedestres que utilizam essas passarelas, além de atender a um anseio da comunidade local, que tem manifestado preocupação quanto à situação atual.

Em Discussão Única

ITEM XI – Requerimento nº 358/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que prestem, no prazo legal, as informações abaixo relacionadas. Considerando que a Estrada Baptista Bossato, recentemente pavimentada, passou a operar como ligação direta conectando o Jardim Centro Cívico, Maringá, Conjunto Floresta, Jardim Maringá e toda a Zona Sul, ampliando o fluxo viário da região e exigindo infraestrutura adequada de drenagem; Considerando que o prolongamento da Rua Júlio Dvoranen, em execução no antigo campo do Sarandi Esporte Clube, está previsto expressamente no Art. 56, inciso XV, da Lei Complementar nº 408/2022 – Plano Diretor Municipal, que estabelece:"XV – abertura da Rua Júlio Dvoranen até a Rua Antônio Volpato"; Considerando que o Plano Diretor determina que obras viárias devem contemplar rede de águas pluviais, valas de infiltração e demais elementos de drenagem, conforme as diretrizes de drenagem urbana previstas, dentre outras, no art. 41, incisos XXXIII (manejo de águas pluviais), XXXV (pontos de drenagem), XXXVIII (padronização dos sistemas de drenagem) e XL (déficit de drenagem), além do item do Sistema Viário que prevê "rede de águas pluviais – valas de infiltração";Requeiro as seguintes informações:

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 4/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 5/13

1 - Quanto à Estrada Baptista Bossato:

a) O projeto de pavimentação contempla galeria de águas pluviais ou outro sistema técnico de drenagem?

b) Havendo, encaminhar cópia do projeto executivo, com ART, memoriais e plantas?

c) Em caso de solução distinta, informar qual alternativa técnica foi adotada para o manejo da água pluvial na região?

2 - Quanto ao prolongamento da Rua Júlio Dvoranen:

a) O projeto executivo contempla galeria pluvial, caixas de captação, dissipadores ou valas de infiltração, conforme as diretrizes mencionadas do Plano Diretor?

b) Havendo, encaminhar cópia integral do projeto, acompanhada da ART?

c) Caso tenha sido adotada solução diversa, informar como será realizado o escoamento pluvial até a Avenida Antônio Volpato (marginal da BR-376)?

As intervenções mencionadas estão inseridas diretamente nas diretrizes do Sistema Viário e da Política de Drenagem Urbana previstas na Lei Complementar nº 408/2022 – Plano Diretor Municipal. O art. 41 do Plano Diretor trata do manejo, padronização e correção de sistemas de drenagem (incisos XXXIII, XXXV, XXXVIII e XL), enquanto o art. 56, inciso XV, prevê a abertura da Rua Júlio Dvoranen até a Avenida Antônio Volpato.

Além disso, o próprio Plano Diretor estabelece a obrigatoriedade de rede de águas pluviais nas obras viárias. Assim, as informações solicitadas são indispensáveis para avaliar a conformidade técnica das obras e para o exercício da fiscalização legislativa.

Em Discussão Única

ITEM XII – Requerimento nº 359/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Administração, para que prestem, no prazo legal, as seguintes informações referentes ao cumprimento da Lei Complementar nº 373, de 11 de dezembro de 2019 (Programa "Sarandi Compra Aqui") nas contratações realizadas em 2025.

1 - Informar se a Prefeitura aplicou as diretrizes do Programa "Sarandi Compra Aqui", previsto nos arts. 32, 32-A, 33 e 42 da Lei Complementar nº 373, de 11 de dezembro de 2019, nos processos licitatórios e dispensas do exercício de 2025?

2 - Enviar cópia de documentos que demonstrem:

a) pesquisa, consulta ou tentativa de contratação de empresas sediadas em Sarandi para os itens adquiridos na Dispensa nº 20/2025 (Processo nº 126/2025), que resultou na contratação de empresa de Mandaguaçu?

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

b) justificativas formais para não priorizar empresas locais, conforme determina a legislação.

3. Informar se existe registro de que não havia, pelo menos, três ME ou EPP de Sarandi aptas a fornecer os itens, conforme exige a alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 373, de 11 de dezembro de 2019?

4 - Encaminhar o planejamento anual de compras previsto no §2º do art. 33, ou informar se não foi elaborado.

5 - Esclarecer os motivos pelos quais empresas de outro município foram selecionadas em processos de dispensa e pregão, mesmo havendo obrigação legal de priorizar fornecedores locais.

O pedido visa verificar o cumprimento da Lei Complementar nº 373, de 11 de dezembro de 2019, que determina a priorização de empresas sediadas em Sarandi nas compras públicas. Considerando que, em 2025, diversos contratos foram firmados com empresas de outro município, é necessário esclarecer se as etapas previstas em lei foram observadas, especialmente no processo de Dispensa nº 20/2025.

Em Discussão Única

ITEM XIII – Requerimento nº 360/2025, de todos V**ereadores**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que preste as informações diligenciadas no requerimento contido no Ofício nº 4 / 2025 / PPJ, do Programa Parlamento Jovem, referente à pauta do dia 26/11/2025.

Em Discussão Única

ITEM XIV – Requerimento nº 361/2025, de todos V**ereadores**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que preste as informações diligenciadas no requerimento contido no Ofício nº 5 / 2025 / PVM, do Programa Vereador Mirim, referente à pauta do dia 2/12/2025.

Em Discussão Única

ITEM XV – Moção nº 15/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à empresária, fundadora da tradicional Bia Presentes e Papelaria, em reconhecimento aos seus 30 anos de atuação no comércio de Sarandi.

Residente em Sarandi desde a infância, a homenageada iniciou sua jornada empreendedora aos 15 anos, contando com o apoio de seu pai para abrir, em 15 de setembro de 1995, a então Bia Presentes e Papelaria. Desde o início, destacou-se como uma das pioneiras do comércio local, tornando-se referência pela dedicação, seriedade e compromisso com a comunidade.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 6/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Ao longo de três décadas, enfrentou desafios significativos, adaptou-se às mudanças do mercado e soube reinventar o próprio negócio, que hoje se consolida como Bia Presentes Perfumaria e Cosméticos –, mantendo viva sua história de trabalho e empreendedorismo feminino.

Por sua trajetória exemplar, por seu papel como pioneira no desenvolvimento comercial de Sarandi e pela contribuição econômica e social prestada ao Município, a empresária é merecedora desta homenagem.

ITEM XVI – Moção nº 16/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à ARLS União, Paz & Harmonia nº 4877, do Grande Oriente do Brasil – Paraná (GOB-PR), pelo relevante trabalho social e filantrópico realizado em Sarandi.

A Loja tem colaborado de forma constante com o município, ajudando entidades, instituições e ações sociais, sempre com espírito de fraternidade, solidariedade e compromisso com o bem comum.

Pela dedicação, pelo exemplo de união e pelo apoio prestado às causas sociais da cidade, a União, Paz & Harmonia nº 4877 merece o reconhecimento, o aplauso e a gratidão desta Casa de Leis e de toda a população sarandiense.

ITEM XVII – Moção nº 17/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor ao Sargento Andrade, a Cabo Natalia e ao Soldado Rafael, da Polícia Militar do Estado do Paraná, pelo destacado trabalho desenvolvido à frente do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD nas escolas municipais de Sarandi.

O PROERD é um programa oficial da Polícia Militar que atua na formação preventiva de crianças do 5º ano do Ensino Fundamental, orientando sobre cidadania, convivência pacífica e rejeição ao uso de drogas, fortalecendo valores essenciais para a vida em sociedade. Pessoalmente, neste ano, mais de 1.400 alunos da rede municipal de Sarandi foram atendidos pelo programa, comprovando o alcance e a importância desse trabalho exemplar realizado no Município.

O Sargento Rodrigo dos Santos Andrade, a Cabo Natalia Martins Achete e o Soldado Rafael Henrique Pires vêm conduzindo o PROERD com seriedade, preparo, sensibilidade e respeito às crianças, sendo amplamente reconhecidos pelos alunos, professores e famílias pelo vínculo que constroem, pela didática acessível e pelo impacto positivo que geram no ambiente escolar. Trata-se de um trabalho notável, que fortalece a educação preventiva e transforma realidades, refletindo o comprometimento e a dedicação desses profissionais no Município de Sarandi.

A presente moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis ao trabalho exemplar dos

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 7/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

instrutores e ao compromisso da Polícia Militar com a promoção de uma sociedade mais segura, consciente e livre das drogas e da violência.

Em Discussão Única

ITEM XVIII – Moção nº 18/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à Comunidade Colo de Deus, pelo relevante trabalho de evangelização, promoção humana e fortalecimento da fé cristã desenvolvido no Município de Sarandi. A Comunidade Colo de Deus tem se destacado pela dedicação ao anúncio do Evangelho e pela missão de transformar vidas por meio da espiritualidade, da música e do serviço fraterno. Sua atuação alcança crianças, jovens, adultos e famílias, oferecendo acolhimento, orientação espiritual e ações pastorais que contribuem para o bem-estar social e para a construção de uma comunidade mais solidária e esperançosa. A Comunidade também promove atividades que fomentam valores como respeito, dignidade humana, vivência comunitária e compromisso com o próximo, sendo referência para muitos cidadãos de Sarandi que encontram em seu carisma um espaço de escuta, apoio e renovação da fé. A presente moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis ao serviço prestado pela Comunidade Colo de Deus e manifesta gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento social e espiritual do Município.

Em Discussão Única

ITEM XIX – Moção nº 19/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor ao empresário e educador Jean Avelar, proprietário da Bambam Barbearia e fundador de sua Escola de Cursos Profissionalizantes, pelo relevante serviço prestado ao desenvolvimento social e econômico de nossa cidade.

Aos 29 anos, Jean simboliza o empreendedorismo resiliente. Caçula de uma família trabalhadora, iniciou cedo em diferentes ocupações, sempre determinado a construir uma trajetória que honrasse suas origens. Começou no ramo da beleza masculina com extrema simplicidade, em um espaço de apenas 5 m², onde transformou dificuldades em motivação.

O ponto de virada ocorreu em 2021, quando, em um cenário pós-pandemia, tomou a corajosa decisão de investir todas as economias da família — destinadas à cerimônia de casamento — para ampliar seu negócio. O risco resultou em sucesso: a Bambam Barbearia tornou-se referência de qualidade e profissionalismo no Município.

Entretanto, o mérito de Jean Avelar vai muito além da conquista comercial. Desejando transformar vidas assim como a barbearia transformou a sua, fundou uma Escola de Cursos Profissionalizantes. Por meio dessa iniciativa, Jean impacta diretamente a base social da cidade,

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d744be0fe44b - Página 8/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

oferecendo formação técnica a jovens em busca do primeiro emprego e a adultos que precisam se recolocar no mercado de trabalho. Sua escola tornou-se um verdadeiro berço de talentos locais, sendo que grande parte de seus atuais colaboradores foram formados por ele desde o início.

Sua trajetória ganha ainda mais significado com um gesto simbólico: hoje, seu próprio pai é seu aluno no curso de barbearia, expressando a força da educação como instrumento de dignidade, união e superação.

Diante de sua contribuição ao comércio local, da geração de oportunidades e do impacto social transformador promovido por sua escola, considera-se plenamente adequada a concessão desta honraria a Jean Avelar.

Em Discussão Única

ITEM XX – Projeto de Lei nº 3.587/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, o qual "Denomina de Quadra Poliesportiva Adelina Ferreira dos Santos, a Quadra Poliesportiva situada na Rua José Galindo García, Jardim das Flores III Parte.".

Em Discussão Única

ITEM XXI – Projeto de Lei nº 3.586/2025, do **Poder Executivo**, o qual "Fixa a data de entrega dos uniformes escolares e materiais escolares para o primeiro mês de volta às aulas conforme calendário escolar no Município de Sarandi.".

Em Primeira Discussão

ITEM XXII – Projeto de Lei nº 3.600/2025, do **Poder Executivo**, o qual "Altera a Lei Ordinária nº 20/1983, da maneira que especifica.".

Em Primeira Discussão

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 9/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 45ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

ITEM XXIII – Projeto de Lei Complementar nº 654/2025, do **Poder Executivo**, o qual "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 70, de 26 de dezembro de 2001, que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi 'Código Tributário' e dá outras providências.".

Em Primeira Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 5 de dezembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 05/12/2025

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 10/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 45ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 404/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** indica ao senhor Prefeito que determine aos setores competentes a construção de uma creche no Jardim dos Ipês, atendendo à crescente demanda das famílias da região.

A presente solicitação busca contemplar um bairro em plena expansão, que vem recebendo novos moradores e apresenta características predominantemente residenciais, o que naturalmente aumenta a necessidade de equipamentos públicos voltados ao cuidado e ao desenvolvimento infantil.

A solicitação se justifica pela necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação infantil, garantindo às crianças do Jardim dos Ipês acesso a um espaço adequado para cuidados e aprendizagem.

Além disso, a presença de uma creche próxima às residências reduz deslocamentos, facilita a rotina das famílias e contribui diretamente para a qualidade de vida da população local. Trata-se de uma medida que fortalece a proteção social das crianças e auxilia os pais que dependem desse serviço para conciliar trabalho e responsabilidades familiares.

Indicação nº 405/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** indica ao senhor Prefeito que determine ao setor competente a incorporação da Taxa de Coleta de Lixo ao carnê do IPTU, para que o contribuinte possa realizar o pagamento de ambas as cobranças em conjunto.

Atualmente, a Taxa de Coleta de Lixo é cobrada de forma separada e dividida em apenas duas parcelas, o que acaba gerando maior impacto financeiro ao contribuinte em curto período. Caso a taxa seja incorporada ao carnê do IPTU, o valor poderá acompanhar o parcelamento já existente do imposto, permitindo que seja pago em até 5 (cinco) parcelas, como ocorre atualmente com o IPTU.

Essa unificação traria maior praticidade, transparência e organização ao orçamento das famílias, além de reduzir inadimplência e otimizar a arrecadação municipal. Por se tratar de medida simples e de relevante interesse público, solicita-se sua adoção.

Indicação nº 406/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** indica ao senhor Prefeito que determine aos setores competentes a implantação de um Calendário Público de Limpeza Urbana junto a uma equipe permanente destinada exclusivamente à manutenção, limpeza e roçagem dos terrenos públicos garantindo o cumprimento regular do cronograma com programação mensal, amplamente divulgado no site oficial da Prefeitura e demais meios de comunicação. JUSTIFICATIVA A medida busca organizar e dar transparência às ações de limpeza, permitindo que a população acompanhe o cronograma por região. Além disso, muitos

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 11/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

terrenos e áreas públicas estão com mato alto e acúmulo de sujeira, o que gera reclamações constantes. É importante destacar que a Prefeitura cobra dos proprietários privados a manutenção de seus lotes, porém ela própria não tem conseguido manter os seus em dia, o que compromete a coerência das fiscalizações.

Indicação nº 407/2025, do vereador **Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde",** indica ao senhor Prefeito a instalação de sistema de cancela eletrônica com sinalização sonora e luminosa em cruzamento ferroviário. Local: nos cruzamentos da Avenida José Munhoz e Avenida Atílio Salvalagio.

Os cruzamentos da via férreas da Avenida José Munhoz e da Avenida Atílio Salvalagio, apresenta condições que representam risco elevado para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Atualmente, o local dispõe apenas de sinalização vertical simples e horizontal, o que não garante visibilidade e proteção adequadas, especialmente em períodos de grande fluxo ou baixa luminosidade. Ausência de dispositivos automáticos de aviso, compromete a segurança viária.

Indicação nº 408/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, Indica ao senhor Prefeito que seja realizada a aquisição de novos contêineres de lixo e lixeiras para atender a demanda dos espaços públicos do Município, visando substituir unidades danificadas e instalar novas estruturas onde atualmente não há equipamentos disponíveis.

A medida é necessária para garantir a correta destinação dos resíduos, manter os ambientes públicos limpos, evitar o descarte inadequado de lixo e promover melhores condições de higiene e conservação das praças, avenidas, unidades públicas e demais áreas de uso coletivo. A ampliação e renovação dos contêineres e lixeiras contribuem para a organização urbana, incentivam a educação ambiental e asseguram mais qualidade de vida à população.

Indicação nº 409/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, Indica ao senhor Prefeito que seja avaliada, junto aos setores competentes, a possibilidade de realizar a Extensão da Rede de Energia Elétrica na Rua Boa Vista, nº 1838, continuação da via, localizada no Jardim Cruzeiro.

Ressalta-se que na continuação desta via já existem casas construídas, e os moradores necessitam da implantação da rede de energia elétrica para garantir condições dignas de moradia. A execução desta melhoria é fundamental para proporcionar mais segurança, qualidade de vida e assegurar o adequado atendimento urbano.

Indicação nº 410/2025, de todos **Vereadores,** Indica ao Senhor Prefeito que sejam atendidas as

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 12/13

indicações contidas no Ofício nº 4 / 2025 / PPJ, do Programa Parlamento Jovem, referente à pauta do dia 26/11/2025.

Indicação nº 411/2025, de todos **Vereadores,** Indica ao Senhor Prefeito que sejam atendidas as indicações contidas no Ofício nº 5 / 2025 / PVM, do Programa Vereador Mirim, referente à pauta do dia 2/12/2025.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: effd409f-f266-474b-8be1-d74dbe0fe44b - Página 13/13

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br